



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE ANULAÇÃO DE LOTE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

Despacho de anulação do lote 10 do processo Licitatório em razão de relevante interesse público pautado no princípio da vinculação ao edital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Licitação decorrente do Processo Administrativo 35/2026, modalidade Pregão Eletrônico 07/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os itens 1.2 e 4.1.1 do Edital de Licitação estabeleceram expressamente que o julgamento da licitação seria realizado **por lote**;

CONSIDERANDO que, por equívoco operacional, a fase de apresentação de propostas referentes ao item 10 na plataforma BLL Compras foi disponibilizada com o preço de apenas um dos itens que compunham o Lote, em desconformidade com o instrumento convocatório, comprometendo a isonomia entre os licitantes e a vinculação ao edital, configurando vício insanável que impede o regular prosseguimento do certame em relação ao referido item;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a anulação da licitação quando constatada ilegalidade insanável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado, por vício insanável, o Lote 10 (Impressora Multifuncional Monocromática a Laser e Toner Original Compatível) do Processo Administrativo nº 037/2026 e Pregão Eletrônico nº 008/2026, destinado à contratação



Câmara Municipal de Ouro Branco

de empresa especializada para o fornecimento de itens de informática, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Art. 2º Determina-se, observado o §3º do artigo 71 da lei 14.133/21, à unidade competente a adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório com a finalidade de adquirir o lote anulado, promovendo-se a correção da inconsistência identificada, de modo a assegurar a plena observância das disposições do edital e da legislação vigente.

Ouro Branco/MG, data da assinatura digital.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco/MG